

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## LIDERANÇAS – 2018

<b>BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO MDB – PT – PRB – PR – PCdoB – Avante – Pros)</b>	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Léo Portela

<b>BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PSD – PSB – PPS – PSC – PEN – Pode – PTC – PSDC)</b>	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Anselmo José Domingos Deputado Antonio Lerin Deputado Emidinho Madeira Deputado Fabiano Tolentino Deputado Fred Costa

<b>BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PDT – PP – PTB – DEM)</b>	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	

<b>LIDERANÇA DA MAIORIA</b>	
Líder	Deputado Tadeu Martins Leite

<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>	
Líder	Deputado Gustavo Valadares

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cristiano Silveira Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Gustavo Santana

**COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado João Magalhães	MDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Arnaldo Silva	DEM – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	Pode – BCMG	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PTB – BVC	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Cabo Júlio	MDB – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PSDC – BCMG	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	MDB – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
	BVC	

**COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Isauro Calais	MDB – BMM	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bosco	Avante – BMM	

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Iran Barbosa	MDB – BMM	
Deputado Elismar Prado	Pros – BMM	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputada Rosângela Reis	Pode – BCMG	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputada Celise Laviola	MDB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Leonídio Bouças	MDB – BMM	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Isauro Calais	MDB – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Iran Barbosa	MDB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	MDB – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PDT – BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PTB – BVC	

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>
--------------------------

Deputado Bosco	Avante – BMM	Presidente
Deputado Elismar Prado	Pros – BMM	Vice-Presidente
Deputada Rosângela Reis	Pode – BCMG	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Thiago Cota	MDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	Pode – BCMG	

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	Presidente
Deputado Douglas Melo	MDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	MDB – BMM	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Ivair Nogueira	MDB – BMM	
Deputado Isauro Calais	MDB – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Elismar Prado	Pros – BMM	

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Arnaldo Silva	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		

Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG
Deputada Celise Laviola	MDB – BMM
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	MDB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	MDB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputada Celise Laviola	MDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
	BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Cabo Júlio	MDB – BMM	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Celise Laviola	MDB – BMM	Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	MDB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	Pode – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	MDB – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PSDC – BCMG	

**COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	Presidente
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	Pode – BCMG	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Douglas Melo	MDB – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	DEM – BVC	

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	

Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM
Deputado Ivair Nogueira	MDB – BMM
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG
Deputado André Quintão	PT – BMM
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC
Deputado Arnaldo Silva	DEM – BVC
Deputado João Magalhães	MDB – BMM
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	Presidente
Deputado Thiago Cota	MDB – BMM	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
	BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	MDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	MDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	MDB – BMM	
Deputado Bosco	Avante – BMM	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		

Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
Deputado Thiago Cota	MDB – BMM
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	Pode – BCMG	
Deputada Rosângela Reis	Pode – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Bosco	Avante – BMM	
	BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Léo Portela	PR – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Fábio Cherem	PDT – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
	BMM	

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	MDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
	BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Neilando Pimenta	Pode – BCMG	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Léo Portela	PR – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PTB – BVC	Presidente
Deputado Cabo Júlio	MDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Magalhães	MDB – BMM	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	

Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BVC
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB – BVC
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM
Deputado Leonídio Bouças	MDB – BMM
Deputado João Leite	PSDB – BVC
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB - BVC	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fábio Cherem	PDT – BVC	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
Deputado João Magalhães	MDB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	

Deputado Gil Pereira	PP – BVC
----------------------	----------

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	MDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	MDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	MDB – BMM	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	

Ouvidor-Geral: Deputado Hely Tarquínio

### SUMÁRIO

- 1 – ATA**
  - 1.1 – Comissão
- 2 – ORDENS DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATA**



**ATA**

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 23/5/2018

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Emidinho Madeira e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de convite da Comissão de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável convidando os membros para participarem de audiência pública, no dia 6 de junho de 2018, às 10h30min, no Plenarinho I, para debater o Decreto nº 47.383/2018, que estabelece normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 4.313/2017 (relator: deputado Isauro Calais) e 4.356/2017 (relator: deputado Gustavo Santana), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.834, 10.847 e 10.878/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.977/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Segurança Pública para debater, em Brasília (DF), os conflitos gerados pelo Movimento dos Trabalhadores sem Terra – MST –, com invasões em várias regiões do Estado;

nº 11.979/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado à Presidência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados pedido de providências para propor alteração legislativa com a finalidade de modificar as penas do delito previsto no art. 161, inciso II, do Código Penal Brasileiro, que pune o “esbulho possessório” com pena de detenção de um a seis meses e multa, haja vista que o *caput* do art. 89 da Lei Federal nº 9.099, de 1995, classifica a referida conduta como crime de menor potencial ofensivo, consistindo esse fato em verdadeiro estímulo às invasões de propriedades privadas em todo o País;

nº 11.981/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao presidente da República pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta com a Comissão de Segurança Pública, para revisar integralmente o Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, considerando que a norma não mais retrata a realidade dos terrenos da Marinha, e a área referida no decreto-lei se sobrepõe à área de preservação permanente;

nº 11.983/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Carlos Pimenta e Gil Pereira, em que requerem seja realizada visita técnica à Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais – SPU-MG –, no Município de Belo Horizonte, para discutir as invasões de áreas em margens de rios do Estado, tendo em vista tratar-se de áreas de preservação permanente;

nº 11.992/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Carlos Pimenta, em que requerem sejam encaminhadas à Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, à Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, à Procuradoria-Geral da República, à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal as notas taquigráficas da 1ª Reunião Conjunta com a Comissão de Segurança Pública, que teve por finalidade debater os conflitos gerados pelo MST com invasões em várias regiões do Estado;

nº 11.994/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Carlos Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Fapemig e ao reitor da Unimontes pedido de informações substanciadas no estudo dos laudos antropológicos sobre as terras que margeiam os rios federais, especialmente o Rio São Francisco, para efeito de assentamento de grupos ligados ao MST e outros movimentos, e em dados sobre a contratação desse estudo e seu custo;

nº 12.000/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Carlos Pimenta, em que requerem seja enviado aos órgãos de imprensa escrita, falada e televisada manifestação de apoio a um modelo de reforma agrária que apoie os trabalhadores rurais que queiram terras para produzir e os produtores rurais que possuem suas propriedades legalizadas e produtivas, hoje ameaçados por invasões e ocupações movidas por interesses político-partidários em todo o Estado, especialmente na região Norte;

nº 12.014/2018, dos deputados Antonio Carlos e Emidinho Madeira Arantes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o preço dos combustíveis, que vêm impactando o setor rural do Estado;

nº 12.015/2018, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Roberto Andrade e Emidinho Madeira, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg – e demais entidades organizadoras pela realização do II Festival de Queijo Minas Artesanal de Leite Cru, em Belo Horizonte, de 18 a 20/5/2018.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2018.

Antonio Carlos Arantes, presidente – Fabiano Tolentino – Inácio Franco.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 6/6/2018****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

Prosseguimento da votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.761, que modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de celulares em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer. Designado como relator em Plenário, o deputado Durval Ângelo opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.882, que altera as Leis nºs 4.747, de 9 de maio de 1968; 5.960, de 1º de agosto de 1972; 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 11.363, de 29 de dezembro de 1993; 14.699, de 6 de agosto de 2003; 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 14.940, de 29 de dezembro de 2003; 14.941, de 29 de dezembro de 2003; 15.424, de 30 de dezembro de 2004; 15.464, de 13 de janeiro de 2005; 19.976, de 27 de dezembro de 2011; 20.922, de 16 de outubro de 2013; 21.735, de 3 de agosto de 2015; 21.972, de 21 de janeiro de 2016; 22.257, de 27 de julho de 2016; 22.437, de 21 de dezembro de

2016, e 22.549, de 30 de junho de 2017, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 153, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.733, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de acompanhamento psicossocial das famílias das vítimas de calamidades públicas no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.752, que altera o art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, e 14.695, de 30 de julho de 2003, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.762, que determina a adoção de medidas para assegurar a autenticidade das informações veiculadas nos sites governamentais e a segurança nas transações realizadas em meio eletrônico entre os órgãos e entidades da administração pública do Estado e os cidadãos. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.763, que altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.765, que altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.820, que altera a Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.856, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.861, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que trata a Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.863, que proíbe a utilização, no Estado, de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de perfumes e produtos cosméticos e de higiene pessoal e seus componentes. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.867, que dispõe sobre a inserção de mensagem educativa em cardápios, lista de preços e material promocional de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica para consumo imediato. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.874, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.880, que dispõe sobre as ações de manutenção de estradas e rodovias no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 6/6/2018**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 6/6/2018**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/6/2018**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Mensagem nº 319/2017, do governador do Estado.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.614/2017, do deputado Isauro Calais.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 10.893/2018, do deputado Felipe Attiê.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 6/6/2018**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.560/2016, do deputado Leandro Genaro.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 316/2015, dos deputados Paulo Lamac e Doutor Wilson Batista; 1.003/2015, do deputado André Quintão; 1.086/2015, do deputado Ivair Nogueira; 1.223/2015, do deputado Gustavo Valadares; 2.603/2015, do deputado Wander Borges; 2.833/2015, do deputado Doutor Jean Freire; 3.829/2016, do deputado Noraldino Júnior; 3.913/2016, do deputado Fred Costa; 3.920/2016, do deputado Rogério Correia; 4.019 e 4.039/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.488/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.631/2017, do governador do Estado; 4.658/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.696/2017, do deputado Tony Carlos; 4.813/2017, da deputada Marília Campos; 4.876 e 4.877/2017, do governador do Estado; 4.896/2018, do deputado Gil Pereira; 4.909/2018, do Tribunal de Justiça; 4.910/2018, do deputado Adalclever Lopes; 4.924/2018, do deputado Tiago Ulisses; 4.937/2018, do deputado Antônio Jorge; 4.947/2018, do deputado Thiago Cota; 4.960/2018, do Tribunal de Justiça; 4.978/2018, do deputado Ivair Nogueira; 4.979/2018, do deputado Emidinho Madeira; 4.982/2018, do deputado Adalclever Lopes; 5.000, 5.011 e 5.012/2018, do governador do Estado; 5.020/2018, do deputado Fábio Cherem; 5.027/2018, do deputado Inácio Franco; 5.035/2018, do deputado Cristiano Silveira; 5.065/2018, do deputado Iran Barbosa; 5.089/2018, do deputado Duarte Bechir; e 5.181/2018, do Tribunal de Justiça.

Em turno único: Mensagem nº 353/2018, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.068/2017, do deputado Tito Torres; 4.110 e 4.111/2017, do deputado Cabo Júlio; 4.122/2017, do deputado Isauro Calais; 4.145/2017, do deputado Dirceu Ribeiro; 4.238/2017, do deputado Missionário Marcio Santiago; 4.381/2017, do deputado Gil Pereira; 4.602/2017, do deputado Ivair Nogueira; 4.617/2017, do deputado Dilzon Melo; 4.627/2017, do deputado Antonio Lerin; 4.641/2017, do deputado Durval Ângelo; 4.674/2017, do deputado Lafayette de Andrada; 4.701/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.712/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.715/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel; 4.796/2017, da deputada Marília Campos e do deputado Rogério Correia; 4.860/2017, do deputado André Quintão; 4.885 e 4.886/2017, do deputado Cristiano Silveira; 4.888/2017, do deputado Lafayette de Andrada; 4.889 e 4.891/2017, do deputado Cristiano Silveira; 4.898/2018, da deputada Ione Pinheiro; 4.914/2018, da deputada Geisa Teixeira; 4.917/2018, do deputado Rogério Correia; 4.923/2018, do deputado Arnaldo Silva; 4.925, 4.926 e 4.927/2018, do governador do Estado; 4.930/2018, do deputado Doutor Jean Freire; 4.942/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.957/2018, do deputado Inácio Franco; 4.959/2018, do deputado João Vítor Xavier; 4.962/2018, do deputado Fábio Cherem; 4.965/2018, da deputada Rosângela Reis; 4.970 e 4.971/2018, do deputado Paulo Guedes; 4.974/2018, do deputado Cássio Soares; 5.034/2018, do deputado Ulysses Gomes; 5.041 e 5.042/2018, do deputado Paulo Guedes; 5.058/2018, da deputada Ione Pinheiro; 5.063/2018, do deputado Fábio Cherem; 5.064/2018, do deputado Douglas Melo; 5.067/2018, do deputado Fred Costa; 5.071/2018, do deputado Cristiano Silveira; 5.078/2018, do governador do Estado; 5.080 e 5.082/2018, do deputado Fred Costa; 5.086/2018, do deputado Fabiano Tolentino; e 5.111 e 5.112/2018, do deputado Inácio Franco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN  
DO DIA 6/6/2018**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater o Decreto nº 47.383, de 2/3/2018, que estabelece normas de licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/6/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 10.883/2018, do deputado Duarte Bechir, e 10.928/2018, da Comissão de Direitos Humanos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/6/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 6/6/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.201/2015, do deputado Douglas Melo, e 2.696/2015, do deputado Isauro Calais.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 10.721 e 10.885/2018 do deputado Duarte Bechir; 10.723/2018, do deputado Gilberto Abramo; 10.850 e 10.868/2018, da Comissão de Cultura; e 10.886/2018, da deputada Marília Campos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 6/6/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 6/6/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 10.872, da deputada Marília Campos; 10.969, do deputado Noraldino Júnior; e 10.989/2018, do deputado Léo Portela.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 6/6/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 6/6/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 10.884 e 10.988/2018, do deputado Léo Portela, 10.896/2018, da deputada Marília Campos, e 10.929/2018, do deputado Gil Pereira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doutor Wilson Batista, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Ricardo Faria, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/6/2018, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 895/2015, do deputado Gil Pereira, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.847/2017, do deputado Douglas Melo, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 10.653/2018, do deputado Ricardo Faria, 10.671/2018, do deputado Douglas Melo, 10.687/2018, do deputado Noraldino Júnior, e 10.873/2018, da Comissão de Administração Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2018.

Carlos Pimenta, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 6/6/2018, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2018.

Cristiano Silveira, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Marília Campos e Rosângela Reis e os deputados Fred Costa e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/6/2018, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT – e as propostas de fechamento de agências e demissões de trabalhadores da empresa; e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2018.

Doutor Jean Freire, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

– O presidente, na 44ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, leu a seguinte decisão da Mesa:

**“DECISÃO DA MESA**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 74 e 79, I, do Regimento Interno, e considerando:

a imprescindibilidade do investimento em infraestrutura para a retomada do crescimento econômico em Minas Gerais e no Brasil;

a necessidade de superação dos problemas de mobilidade e de logística, evidenciados pela presente greve dos caminhoneiros;

a existência de estrutura ferroviária subutilizada ou abandonada em diversos pontos do Estado de Minas Gerais;

as possibilidades de aprimoramento do transporte de carga e de passageiros por meio da recuperação e da ampliação da malha ferroviária do Estado;

a relevância do debate sobre a renovação das concessões ferroviárias;

e a importância econômica, histórica e sociocultural das ferrovias mineiras e sua relevância para o patrimônio público;

DECIDE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras com a finalidade de fomentar debates sobre as potencialidades do transporte ferroviário de cargas e de passageiros; de discutir as possibilidades de investimento em ferrovias mineiras, bem como seus impactos; de ampliar a discussão em torno da renovação das concessões ferroviárias e suas contrapartidas necessárias; de promover ações que visem à recuperação e à ampliação da malha ferroviária do Estado; e a combater o descaso com o patrimônio ferroviário de caráter histórico.

Art. 2º – A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras tem a seguinte composição:

Efetivos	Suplentes
Deputado João Leite	Deputado Bonifácio Mourão
Deputado Roberto Andrade	Deputado Antônio Jorge
Deputado Antonio Carlos Arantes	Deputado Dilzon Melo
Deputada Marília Campos	Deputado Doutor Jean Freire
Deputada Ione Pinheiro	Deputado Luiz Humberto Carneiro

Parágrafo único – Ficam designados os deputados João Leite e Roberto Andrade como presidente e vice-presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, respectivamente.

Art. 3º – A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras deverá realizar em conjunto com as comissões permanentes com as quais tiver interseção temática audiências públicas, debates públicos, visitas técnicas e reuniões com convidados, observados os arts. 128 e seguintes do Regimento Interno.

Art. 4º – A Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras apresentará à Mesa da Assembleia relatório de suas atividades.

Art. 5º – Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Mesa da Assembleia, 5 de junho de 2018.”.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.807/2016**

### **Comissão de Desenvolvimento Econômico**

#### **Relatório**

O Projeto de Lei nº 3.807/2016, do governador do Estado, encaminhado por meio da Mensagem nº 193/2016, “altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Desenvolvimento Econômico, de Agropecuária e Agroindústria e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, em razão de haver semelhança de objeto, os Projetos de Lei nºs 3.808/2016 – que “altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e dá outras providências” –, 3.810/2016 – que “altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências” – e 3.811/2016, que “altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências” –, além da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, que “dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado”, todos de autoria do governador do Estado, foram anexados a esta proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, vem a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, XIII, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

A proposição em análise, bem como os projetos de lei a ela anexados, tem por finalidade alterar, em diversos aspectos, a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

Especificamente, o Projeto de Lei nº 3.807/2016, visa à alteração da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, mais precisamente, para instituir a Taxa de Defesa Sanitária Animal – TDSA –, que será devida pelo exercício do poder de polícia e de vigilância epidemiológica, para o custeio das ações de defesa sanitária animal, de combate a zoonoses e de sacrifício de animais, nas seguintes hipóteses: I – fiscalização da entrada de animais para abate pela indústria frigorífica; II – fiscalização da captação de leite pela indústria, pela cooperativa de laticínios e pelo comerciante atacadista de leite. Observe-se que este projeto perdeu integralmente seu objeto, com o advento da Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, que alterou uma série de leis sobre a legislação tributária do Estado.

Considerando o previsto no § 3º do art. 173 do Regimento Interno, deve esta comissão se manifestar também sobre as matérias anexadas ao projeto em análise, o que fazemos a seguir.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 3.808/2016, percebe-se que seu objetivo é a alteração da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – e dá outras providências. A alteração legislativa em questão promove mudança da alíquota de 3% (três por cento) para 4% (quatro por cento) do IPVA referente às caminhonetes com cabine dupla e às caminhonetes com cabine estendida, sob o argumento de que ambas exercem preponderantemente o papel de carro de passeio, o que torna injustificada a manutenção da alíquota reduzida. Este projeto perdeu integralmente seu objeto com o advento da Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017, que institui o Plano de Regularização de Créditos Tributários e modifica uma série de leis nessa área.

O Projeto de Lei nº 3.810/2016 também altera as referidas Leis nº 6.763, de 1975, e nº 14.937, de 2003. Ademais, a proposição altera a Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências. Ressalte-se ainda aqui a modificação proposta para o art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, com o objetivo de alterar a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – em operações com gasolina e álcool para fins carburantes. Observe-se que este projeto perdeu parcialmente seu objeto, com o advento da Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017.

Finalmente, o Projeto de Lei nº 3.811/2016 também altera a mencionada Lei nº 6.763, de 1975, bem como a Lei nº 20.922, de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Este projeto também perdeu integralmente seu objeto, com o advento da já citada Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017.

A Comissão de Constituição e Justiça, quando da apreciação da matéria em comento, seguindo a lógica do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno, deixou de tecer considerações sobre a matéria que tinha perdido objeto com a sanção da Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017. Assim, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.807/2016 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Seguindo a mesma lógica, deixaremos de analisar a matéria que perdeu objeto com o advento da Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017 e da Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017.

Informamos que recebemos a proposta de Emenda nº 1 à proposição em comento dos deputados Agostinho Patrus Filho, Glaycon Franco, Hely Tarquínio, Inácio Franco e Mário Henrique Caixa. Segundo a proposta, a alíquota de ICMS incidente sobre a gasolina passa a ser de 29%, sobre o álcool para fins carburantes, 14% e sobre o gás natural veicular, 12%.

A matéria vem a debate nesta comissão em momento oportuno pois, no final do mês de maio de 2018, uma paralisação de caminhoneiros praticamente gerou o caos em todo o Brasil. Escolas, hospitais, órgãos públicas, empresas, cidadãos e o comércio sofreram os impactos dessa paralisação e os prejuízos foram enormes. O principal pleito do movimento foi a desoneração do preço dos combustíveis, que têm um grande peso no custo desse modal de transporte, responsável pela maior parte do movimento de cargas e passageiros no País. Por sua vez, Minas Gerais, pelo seu posicionamento geográfico e pela extensão da sua malha rodoviária, tem uma economia que sofre impactos diretos do elevado custo do setor de transportes.

Destaque-se que o ICMS é responsável por uma parcela considerável do custo dos combustíveis. Em Minas Gerais, de acordo com o art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, as alíquotas de ICMS incidente sobre a gasolina e o álcool para fins carburantes e sobre o gás natural veicular são respectivamente 31%, 16% e 18%.

Além disso, os combustíveis estão sujeitos ao regime de substituição tributária, e a lei mineira dispõe que a base de cálculo do ICMS na substituição tributária será o valor da operação, nele incluídos demais valores cobrados do destinatário, acrescido da Margem de Valor Agregado – MVA. Como alternativa a essa forma de apuração, a lei estadual permite a utilização do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final – PMPF – que, de acordo com regulamento, será fixado com base em preços usualmente praticados no mercado, obtidos por levantamento, ainda que por amostragem ou por dados fornecidos por entidades representativas dos respectivos setores, adotando-se a média ponderada dos preços coletados. Quanto a esse aspecto, existe uma queixa recorrente de que o valor do PMPF divulgado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – para as unidades federadas é maior que o valor médio do preço de mercado calculado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP –, o que faz com que o valor correspondente ao ICMS embutido no preço final do combustível seja mais elevado.

Cumpra lembrar que os inúmeros problemas que a alta do preço dos combustíveis causa aos cidadãos e à economia mineira têm sido muito discutidos nesta Casa e foram tema de audiência pública realizada pela Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte em 11/4/2018.

Nesse sentido, entendemos que diminuir a alíquota do referido imposto sobre os combustíveis, embora possa acarretar uma perda de receita para o Estado, pode gerar um incremento na economia mineira, razão pela entendemos ser meritória a proposta. O impacto no tesouro do Estado causado pela redução da alíquota do imposto poderá ser avaliado mais profundamente quando da análise da proposição pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Outro ponto importante e que também se mostra oportuno é a desoneração do óleo diesel. Comparando o ATO COTEPE/PMPF Nº 10, de 28 de maio de 2018, com o ATO COTEPE/PMPF Nº 9, de 9 de maio de 2018, percebe-se que os estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e São Paulo reduziram em R\$ 0,25, R\$ 0,25 e R\$ 0,46 respectivamente, o PMPF para o óleo diesel, o que

reduz a base de cálculo para a incidência do ICMS. O estado do Espírito Santo já anunciou, também, redução da base de cálculo do imposto incidente sobre o óleo diesel. Já o estado do Rio de Janeiro aprovou uma redução da alíquota do ICMS incidente sobre o óleo diesel, passando de 16% para 12%.

Em Minas Gerais, já existe uma desoneração para óleo diesel. No caso do combustível utilizado para o transporte de passageiros, o art. 45 da Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017, determina que a carga tributária do ICMS relativa à aquisição de óleo diesel por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário público de passageiros que demonstre, por meio de sua média histórica de consumo, que utiliza o óleo diesel em sua frota operacional fica reduzida, pelo prazo de quarenta e oito meses, observados os termos e as condições previstos em regulamento, de modo que a carga tributária efetiva resulte em: 4% (quatro por cento), no período de 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018; 3% (três por cento), no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2018; e 0% (zero por cento), a partir de 1º de janeiro de 2019. Entendemos que antecipar a aplicação dessa alíquota de 0% (zero por cento) para este presente ano de 2018 será muito benéfico para o desenvolvimento do setor de transporte público.

Também consideramos que a redução da alíquota incidente sobre o óleo diesel para 12%, que é a alíquota mais baixa aplicada pelos estados da federação, também pode incrementar significativamente a economia mineira, reduzindo os custos de transporte.

Para incorporar a proposta de emenda recebida por esta comissão e para acrescentar as reduções de alíquota de ICMS, relativa ao óleo diesel de maneira geral, e relativa à aquisição de óleo diesel por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário público de passageiros, apresentamos o Substitutivo nº 2.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.807/2016, na forma do Substitutivo nº 2 a seguir apresentado.

### SUBSTITUTIVO Nº 2

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975 e a Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As alíneas “h” e “i” do inciso I do *caput* do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentadas ao inciso I as alíneas “b7” e “b8” a seguir:

“Art. 12 – (...)

I – (...)

b.7) gás natural veicular;

b.8) óleo diesel.

(...)

h) 29% (vinte e nove por cento), nas operações com gasolina para fins carburantes e com solvente;

i) 14% (catorze por cento), nas operações com álcool para fins carburantes;”.

Art. 2º – O *caput* do art. 45 da Lei nº 22.549, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45 – A carga tributária do ICMS relativa à aquisição de óleo diesel por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário público de passageiros que demonstre, por meio de sua média histórica de consumo, que utiliza o óleo diesel em sua frota

operacional fica reduzida, pelo prazo de quarenta e oito meses, observados os termos e as condições previstos em regulamento, de modo que a carga tributária efetiva resulte em 0% (zero por cento).”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2018.

Roberto Andrade, presidente e relator – Fabiano Tolentino – Braulio Braz – Fábio Avelar Oliveira – Ivair Nogueira.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.162/2017**

### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Roberto Andrade, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma apresentada.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para dele receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.162/2017 determina a desafetação do trecho da Rodovia MG-111 compreendido entre o km 99 mais 500m e o km 106 mais 750m, com extensão de 6,25km, e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal para a instalação de via urbana. No art. 3º, a proposição estabelece que o referido trecho reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Em sua justificativa, o autor ressalta que o trecho objeto da matéria em apreço já integra o perímetro urbano de Manhumirim, com todas as características necessárias para a instalação de via urbana. Observou que a transferência de titularidade garantirá autonomia ao município para intervenções e melhorias de interesse local, atendendo aos anseios dos munícipes.

Por sua vez, o prefeito de Manhumirim informou que o município tem como objetivo expandir o trecho objeto da doação, que se encontra urbanizado com comércios e residências.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça esclareceu que a transferência do citado trecho ao patrimônio do Município de Manhumirim não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. A modificação básica incidirá somente sobre a titularidade do imóvel, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, será o município que assumirá a responsabilidade pelas obras de manutenção e conservação da futura via urbana.

Encaminhada a proposição para a Comissão de Transporte e Obras Públicas, este órgão colegiado solicitou que ela fosse baixada em diligência por meio do Ofício nº 3.211/2017/SGM. A Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais encaminhou, por intermédio do Ofício 145/2018, manifestação favorável do DEER/MG quanto ao teor da proposição, por tratar de um segmento com características urbanas.

No que concerne ao exame reservado a esta comissão, cabe-nos expressar o entendimento de que a pretendida alienação configura-se medida oportuna, visto que favorece a autonomia do município e traz benefícios para os moradores de Manhumirim.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.162/2017, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2018.

Fábio Cherem, presidente – Anselmo José Domingos, relator – Fábio Avelar Oliveira.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.548/2017**

#### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Roberto Andrade, o Projeto de Lei nº 4.548/2017 dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jequeri.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Agora, vem a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto ao mérito, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, XII, alíneas “a” e “c”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto em análise determina a desafetação do trecho da Rodovia MG-265, entre os quilômetros 106,97 e 109, com uma extensão aproximada de 2,02 km, e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jequeri. Também dispõe que esse trecho passe a integrar o perímetro urbano municipal e continue como via de trânsito, sob pena de, se não lhe tiver sido dada essa destinação no prazo de cinco anos contados da publicação da lei autorizativa, ser revertido ao patrimônio do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise, não apontou óbices à tramitação da matéria e ressaltou que “a modificação básica incidirá somente sobre a titularidade do imóvel, que passará a integrar o domínio público municipal e, conseqüentemente, será esse ente federativo que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação”.

Consultados por meio de diligência desta comissão, a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem opinaram favoravelmente à desafetação e à posterior doação desse trecho viário ao Município de Jequeri, ao observar que ele tem características eminentemente urbanas.

Não havendo óbices à doação do trecho por parte dos órgãos atualmente responsáveis pela rodovia e, por outro lado, existindo total interesse do município em assumir sua gestão – manifestado tanto na justificativa como em ofício que compõem a documentação relativa à tramitação da matéria em análise –, entendemos que a municipalização do referido trecho poderá contribuir para a melhoria da circulação de pessoas e veículos que hoje utilizam a rodovia. Isso porque a gestão, a manutenção e a operação dessa via passarão a ser de responsabilidade da administração municipal, ente federativo conhecedor maior das demandas da comunidade local.

#### **Conclusão**

Tendo em vista os argumentos aqui apresentados, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.548/2017, em 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2018.

Fábio Cherem, presidente e relator – Anselmo José Domingos – Fábio Avelar Oliveira.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.692/2017****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Estrela do Sul.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma apresentada.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.692/2017 dispõe sobre a desafetação do trecho rodoviário, na Rodovia LMG-746 localizado no distrito de São Félix, no perímetro urbano do Município de Estrela do Sul, com extensão de 1,25 km e suas margens; e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao referido município, para integrar seu perímetro urbano, com a finalidade de implantação de via urbana. Determina, ainda, no art. 3º, que o trecho reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

Na justificção, o autor ressalta que o trecho objeto da proposição em apreço atende aos interesses da coletividade, especialmente os residentes do distrito de São Félix, no Município de Estrela do Sul, uma vez que o trecho da rodovia já encontra-se em perímetro urbano. Assim, efetivada a doação, o município poderá adequar a via para utilização da comunidade, atendendo aos anseios dos moradores.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça observou que estradas e rodovias são bens de uso comum do povo e que a transferência do citado trecho ao patrimônio do município não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. Com relação à transferência da titularidade de bens públicos, lembrou que são exigidas avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis, conforme o art. 18 da Constituição do Estado, que excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Encaminhada a proposição para a Comissão de Transporte e Obras Públicas, este órgão colegiado solicitou à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, por meio do ofício nº 2.952/2017/SGM, manifestação sobre o projeto. A Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, por sua vez, encaminhou, por intermédio do Ofício 145/2018, manifestação favorável do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG – quanto ao teor da proposição, por tratar de um segmento com características urbanas.

Por fim, lembramos que a proposição em análise é autorizativa e lega à discricionariedade do Poder Executivo fazer tal doação. Se efetivada, os trechos passarão para a jurisdição municipal, serão inseridos no perímetro urbano e caberá ao município a responsabilidade por sua manutenção e conservação. Ademais, como bem ressaltou a Comissão de Constituição e Justiça, a doação do trecho da rodovia não implica alteração na natureza jurídica do bem público, que voltaria a ser afetado com a utilização do percurso como via urbana. A modificação incidirá apenas sobre a titularidade do bem, que passará a integrar o domínio público municipal.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.692/2017, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2018.

Fábio Cherem, presidente e relator – Anselmo José Domingos – Fábio Avelar Oliveira.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 4/6/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Guilherme Vido Calligaris, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Felipe Attiê.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 41/2018****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 78/2018**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 19/6/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de *plafons*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 5 de junho de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**TERMO DE CONTRATO Nº 35/2018**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ariza & Moura Ortodontia Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica aos deputados e ex-deputados contribuintes do Iplemg, a servidores da credenciante, ativos e inativos, e aos respectivos dependentes. Vigência: 60 meses contados a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.

**ERRATA****ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 16/5/2018**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 31/5/2018, na pág. 26, onde se lê:

“Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:, leia-se:

“Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 11.552/2018. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:”.

E exclua-se da lista dos requerimentos recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados o resumo do Requerimento nº 11.552/2018.